



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**OFÍCIO DIVERSO- Ofício - PL 38/2020**

Assis, 15 de maio de 2020.

**Ofício DA nº 84/2020**

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha informações complementares ao Projeto de Lei nº 23/2020 do Poder Executivo e nº 38/2020 do Poder Legislativo.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, vimos encaminhar em anexo, cópia da Resolução nº 322 de 13/05/2020 do Conselho Municipal de Saúde, onde aprova o “Ad Referendum” da Resolução nº 314 de 11/05/2020, objetivando instruir o Projeto de Lei nº 23/2020 em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### RESOLUÇÃO N.º 322, DE 13/05/2020.

**Dispõe sobre “Ad referendum” resolução 312 com errata a resolução 314 sobre a transposição orçamentária: tirar da ficha orçamentária 1449 (Material de Consumo) o valor de R\$175.200,00 e creditar a ficha 936 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Custear a licitação para a informatização das Unidades da Atenção Básica em Saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

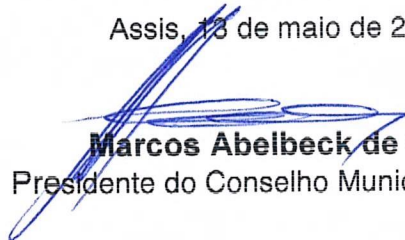
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião on line deste Conselho realizada em 13/05/2020;

#### DELIBERA:

**Aprovar o “Ad referendum” da resolução 312 de 07/05/20 com errata a resolução 314 de 11/05/20 referente a transposição orçamentária: tirar da ficha orçamentária 1449 (Material de Consumo) o valor de R\$175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) e creditar a ficha 936 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Para custear a licitação para a informatização das Unidades da Atenção Básica em Saúde.**

Assis, 13 de maio de 2020.

  
**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





OFÍCIO DIVERSO- Ofício - PL 38/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AC17-D0BC-7A1D-ED3F.